



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº (249)

" CRIA CARGO EM COMISSÃO . "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E
EU NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica criado um Cargo de Secretária de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, com remuneração equivalente ao nível X do Quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Art. 2º) - Ao titular do cargo ora criado, de confiança do Presidente da Câmara Municipal, cabem as seguintes atribuições:

- 1 - AUXILIAR NAS TAREFAS DO PRESIDENTE NO GABINETE;
- 2 - CONTROLAR E EXPEDIR AS CORRESPONDÊNCIAS DO GABINETE.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01º de Fevereiro de 1994.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1994.

Osmar Costa

PRESIDENTE